



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PARECER 14/2026 SECULT/GAB/CEC/CCP

INTERESSADO (A): GRUPO DE ASSISTÊNCIA ESPIRITUAL SÃO JORGE / CASA DE ORAÇÃO CABOCLA JACIRA

PROCESSO: 34101.001094/2026.65

ASSUNTO: MÉRITO CULTURAL DE PROJETO “BATUQUE ANCESTRAL: FORMAÇÃO DE BATERIA AFRO-RORAIMENSE”

CÂMARA: CULTURA POPULAR

RELATOR (A): RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS

HISTÓRICO: A Câmara da Cultura Popular recebeu em 08 de maio de 2026 o processo via Sistema Eletrônico de Informações- SEI nº34101.001094/2026.65, para análise e parecer sobre o Mérito Cultural do projeto “Batuque Ancestral: Formação de Bateria Afro-Roraimense” que tem como empreendedor cultural Grupo de Assistência Espiritual São Jorge / Casa De Oração Cabocla Jacira, fundado em 2016, em Boa Vista-RR e reconhecido por sua relevante atuação na salvaguarda, difusão e valorização das culturas afro-brasileiras e afro-indígenas no estado. Ao longo de sua trajetória, a instituição consolidou-se como referência em formação artística, promoção cultural e resistência, desenvolvendo cursos, oficinas, eventos públicos e ações solidárias. Projetos como o Curso de Teologia de Umbanda, o Curso de Tambor, o Bloco do Zé e a Feijoada de Ogum evidenciam o compromisso permanente com a ancestralidade, a formação cidadã e a promoção da identidade cultural de Roraima. A coordenação do projeto é exercida por lideranças de notório saber e amplo reconhecimento comunitário, como Mãe Janaína, cuja trajetória reúne formação acadêmica, liderança espiritual e práticas inovadoras de acolhimento e educação cultural. Em sua inscrição, o projeto enquadra-se na modalidade Produto Cultural: o artefato cultural fixado em suporte material e ou digital de qualquer espécie, com possibilidade de reprodução, comercialização ou distribuição gratuita, de acordo com o do Art. 19, § 1º, inciso II do Decreto no 33.611-E/2022; como Enquadramento do Segmento informa tratar-se de proposta direcionada à “Preservação e restauração do patrimônio imaterial (culturas tradicionais, indígenas, afro e populares)” e como Ação/Atividade indica “Outra atividade não enquadrada nas ações/atividades indicadas no edital”. O projeto consiste na estruturação de uma bateria afrocêntrica em Roraima por meio de oficinas gratuitas de percussão e de construção de instrumentos a partir de materiais sustentáveis. Além disso contempla a aquisição de instrumentos de grande porte e a realização de ensaios abertos e apresentações públicas. Destinado prioritariamente a jovens e membros de comunidades tradicionais em situação de vulnerabilidade, o projeto busca a integração social e o combate ao preconceito religioso através da arte. O resultado final será a consolidação de um grupo musical capaz de representar a diversidade roraimense em eventos culturais de larga escala, utilizando a música como ferramenta de emancipação e pertencimento. Tem como objetivo estabelecer uma companhia de percussão afro-roraimense estruturada e capacitada, promovendo a formação técnica e cultural de jovens e adultos em ritmos de matriz africana, integrando o ensino musical à consciência ambiental e à valorização do patrimônio imaterial do Estado de Roraima. Pelo exposto até esse ponto entende-se que o projeto integra ações de diferentes áreas priorizando a Cultura Popular. Com base nesses argumentos, o proponente busca receber recursos estimados em R\$ 300.000,00 pela Lei Estadual de Incentivo à Cultura de Roraima (Lei nº 1.545/2021), regulamentada pelo Decreto nº 33.611-E, de 23 de novembro de 2022, conforme critérios estabelecidos em Edital de Seleção Pública de Projetos Culturais – 001/2026.

MÉRITO: O projeto “Batuque Ancestral: Formação de Bateria Afro-Roraimense” demonstra mérito cultural ao propor a criação de uma bateria afrocêntrica, valorizando tradições afro-brasileiras, fortalecendo laços culturais e promovendo inclusão social em Roraima. A iniciativa se destaca pelo incentivo à participação comunitária e pela formação artística, oferecendo oficinas gratuitas de percussão e confeccionando instrumentos de forma sustentável. Sua metodologia adota práticas participativas, privilegiando o ensino colaborativo, a transmissão oral de saberes e a integração entre consciência ambiental, acessibilidade e patrimônio imaterial.

O projeto contempla ações afirmativas, garantindo o acesso de minorias, pessoas em situação de vulnerabilidade social e com deficiência. As apresentações públicas e atividades em diferentes territórios ampliam o alcance e o impacto educativo e cultural. Além disso, estimula a criatividade, a formação de novos talentos e a articulação de redes culturais locais, fortalecendo a identidade plural de Roraima e promovendo o combate ao preconceito. A proposta revela potencial de transformação social por meio da democratização do acesso à cultura, da redução das desigualdades, da valorização da diversidade e do estímulo à ocupação qualificada dos espaços públicos, ampliando o impacto das ações previstas.

Portanto, o projeto está alinhado às diretrizes de proteção ao patrimônio imaterial e às políticas de inclusão cultural, contando com equipe técnica qualificada e um plano de atividades capaz de gerar resultados concretos e duradouros para a cena cultural roraimense.

AValiação do Projeto

a) Excelência artística, técnica e conceitual do projeto (Pontuação: 0 a 20)

O projeto apresenta considerável excelência artística, técnica e conceitual: **Pontuação: 15**

Observações do Critério A: O projeto atende parcialmente aos critérios de excelência artística, técnica e conceitual, pois, apesar de valorizar expressões culturais afro-brasileiras, equivoca-se ao indicar que o projeto se enquadra como PRODUTO CULTURAL (ver definição no Decreto 3361-E/2022), uma vez que as ações propostas, em sua maioria, possuem caráter formativo (oficinas) e de circulação de saberes (apresentações públicas), aspectos que indicam pertencer à modalidade de Evento Cultural. Apresenta, ainda, divergência quanto ao número de beneficiários diretos: nas metas, indica o quantitativo de no mínimo 80 participantes nas oficinas, já na definição do público-alvo, consta a intenção de alcançar pelo menos 50 participantes nas oficinas, conflito de informação que compromete a qualidade técnica do projeto.

b) Compromisso de inserção social com a circulação e distribuição de bens e produtos culturais. (Pontuação: 0 a 20)

O projeto apresenta considerável compromisso de inserção social com a circulação e distribuição de bens e produtos culturais - **Pontuação: 15**

Observações do Critério B: O projeto garante acesso gratuito e inclusivo, pretende descentralizar as atividades para todo o estado e realizar apresentações públicas, adotando medidas de acessibilidade. Essas ações asseguram circulação e distribuição democrática de bens culturais, evidenciando alto compromisso de inserção social. Define que a abrangência é estadual, sem, contudo, incluir no Cronograma de Execução detalhamento sobre a circulação e difusão das ações, e na metodologia também há lacunas em relação às estratégias que garantirão a participação de inscritos de outros municípios nas oficinas.

c) Os projetos que contemplarem a originalidade das ações, criatividade, incentivando novas práticas, técnicas e relações no campo cultural. (Pontuação: 0 a 20)

O projeto contempla alta excelência a originalidade das ações, criatividade, incentivando novas práticas, técnicas e relações no campo cultural - **Pontuação:20**

Observações do Critério C: O projeto se destaca por propor oficinas de percussão afrocentrada e confecção sustentável de instrumentos, aliando tradição e inovação ao valorizar saberes ancestrais com práticas ambientais contemporâneas. A realização de atividades em espaços públicos e terreiros, a integração de diferentes públicos e territórios, e o uso de metodologias participativas e inclusivas demonstram criatividade e incentivo a novas relações culturais. A proposta não só promove a circulação artística, mas também amplia repertórios, estimula o protagonismo de grupos historicamente marginalizados e propõe práticas inéditas na região, consolidando-se como referência inovadora no campo cultural.

d) Os projetos de circulação de bens e produtos culturais em territórios com menos acesso e menor infraestrutura para cultura, equipamentos e aparelhos culturais, tanto no ponto de vista geográfico quanto da infraestrutura.

O projeto contempla de forma considerável a circulação de bens e produtos culturais que contemplarem ações em territórios com menos acesso e menor infraestrutura para cultura, equipamentos e aparelhos culturais - **Pontuação:15**

Observações do Critério D: O projeto prevê a realização de oficinas e apresentações em praças, comunidades tradicionais e terreiros de diferentes municípios do estado de Roraima, sem explicar as estratégias e localização exata do público beneficiado, a fim de que se possa evidenciar o poder de alcance da produção cultural para fortalecer redes locais e promover a circulação de bens culturais em regiões historicamente excluídas. Por outra perspectiva, compreende-se que a democratização do acesso se dará por atividades gratuitas, metodologia inclusiva, reserva de vagas para minorias e pessoas de baixa renda, além de ações específicas para territórios periféricos e comunidades de matriz africana.

e) Os proponentes deverão indicar o público beneficiário do projeto; suas características socioeconômicas, interação das ações, fruição, sensibilização, capacitação ou formação. (Pontuação: 0 a 20)

O projeto indica alta excelência o público beneficiário do projeto; suas características socioeconômicas, interação das ações, fruição, sensibilização, capacitação ou formação - **Pontuação: 20**

Observações do Critério E: O projeto identifica de forma clara e detalhada o público-alvo, priorizando jovens, integrantes de comunidades de matriz africana, pessoas em situação de vulnerabilidade social, artistas locais e estudantes de escolas públicas. As ações são desenhadas para garantir participação efetiva desses grupos, com oficinas gratuitas, inscrições simplificadas, reserva de vagas para minorias e atividades em espaços acessíveis. A proposta promove interação comunitária, fruição artística ampla, sensibilização para questões étnico-raciais e ambientais, além de formação técnica e cultural de alto impacto. Essa abordagem demonstra profundo entendimento das características socioeconômicas do público beneficiário e compromisso com sua inclusão, desenvolvimento e protagonismo.

CONCLUSÃO: Considerando o alcance, a qualidade das metas, objetivos finais e o compromisso com a democracia cultural, a Câmara da Cultura Popular **RECONHECE** o mérito e potencial transformador do projeto “Batuque Ancestral: Formação de Bateria Afro-Roraimense”, atribuindo-lhe a **nota 85**. Este é o Parecer.

Boa Vista-RR, 15 de maio de 2026.

Presidente da Câmara e Relatora: Raimunda Maria Rodrigues Santos
Vice-presidente: Lindomar Neves dos Santos
Membro: Luiza Carmem Brasil
Membro: Edinei Laureano Sampaio





Documento assinado eletronicamente por **Edinei Laureano Sampaio, Membro da Câmara Cultura Popular**, em 25/05/2026, às 22:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lindomar Neves dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Cultura Popular**, em 25/05/2026, às 22:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Carmem Brasil, Membro da Câmara Cultura Popular**, em 25/05/2026, às 22:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22601458** e o código CRC **D7B9BD6D**.